

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

ATASES1CIVREUN-GabDesJRMM - 112021
Código de validação: 354217444E

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
ATA DA SESSÃO DO DIA 16 DE OUTUBR

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, foi aberta a sessão da PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, KLEBER COSTA CARVALHO, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE. O Procurador de Justiça: JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO e a Secretária: GIANNA PEREIRA GEDEON. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS:1-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | OUTROS PROCEDIMENTOS | INCIDENTES | CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL NÚMERO PROCESSO N.º 0022785-12.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 001327/2020 – SÃO LUÍS; SUSCITANTE: DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; SUSCITADO:DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR CASTRO; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA,NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF". 2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | OUTROS PROCEDIMENTOS | INCIDENTES | CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL NÚMERO PROCESSO N.º 0022785-12.2014.8.10.0001 PROTOCOLO N.º 001327/2020 – SÃO LUÍS; SUSCITANTE: DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES; SUSCITADO: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA IMPROCEDÊNCIA DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF".3-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0801676-96.2020.8.10.0000 – SÃO LUÍS; IMPETRANTE: EDSON BOGEA SERRA ADVOGADO: RAFFAEL VINICIUS VASCONCELOS DA SILVA; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA; RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; “UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBARACK MALUF”. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, _____ GIANNA PEREIRA GEDEON, secretariei e escrevi. Está conforme o original.**

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 03 de maio de 2021.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Presidente das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas

Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Matrícula 34777

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/05/2021 09:19 (JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF)

